

PORTARIA Nº 2359/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.788/2008, e a Resolução nº 42/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, estabelecem em seus artigos 11 e 10, respectivamente, que o prazo de duração das funções de estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder a 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciarem ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano,

RESOLVE tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio subscrito por **Amanda Cavalcante de Barros** a partir de **08/05/2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR SILVANA MATOS FEITOZA**, matrícula de nº 301212-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL XIII, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016
PROCESSO Nº 14598843-0 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.983.016/0001-50, com sede na Rua Gonçalves Lêdo, nº 492, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.110-260;

III – OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na área de vigilância fixa armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública-Geral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial Nº 20150005, e na proposta da CONTRATADA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial Nº 20150005 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.237.527,45 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADep, Fonte 70, orçamento 2016, na classificação orçamentária: 507, Dotação: 06200001.14.122.500.21832.15.33903700.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Américo Amorim Barreira, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2014

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio Nº 30/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2016.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento firma-se com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013.

IV- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

V – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2016

VI – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Ednilton Gomes de Soares, representante legal da Faculdade 7 de Setembro - FA7

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 541 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 19/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 19//2016-DPGE, de 14 de janeiro de 2016, que ofereceu 02(duas) vagas para atuação na 1ª e na 2ª Defensoria de Massapê, pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis pelo mesmo prazo.

Considerando que a portarias nº 100/2016 - DPGE que designava 01 (um) Defensor Público para atuar, uma vez por semana, na 1ª e na 2ª Defensoria da Comarca de Massapê, expirará no dia 01.05/2016.

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, que atua nas 2ª e 3ª Defensorias Cíveis da Comarca de Sobral-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª e na 2ª Defensoria da Comarca de Massapê-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de maio de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE